



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato nº 076/2012
SEI nº 0001016-72.2017.6.17.8000**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 076/2012, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO, E JAILUCE SILVA
SIMÕES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Presidente, Frederico Ricardo de Almeida Neves, CPF/MF 180.252.344-87, residente e domiciliado no Recife/PE.

CONTRATADA: **JAILUCE SILVA SIMÕES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.681.844 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 012.924.134-25, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, 26/A, Centro, Cachoeirinha/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **076/2012**, cuja contratação inicial foi assinada em 12/11/2012, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares da Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD/COAD/SA, n.º **0951121**, de 22/07/2019, e o Parecer n.º **768/2019**, de 06/09/2019 da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **076/2012**, para o período de **1º/01/2020 a 31/12/2021**, nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 até 31/12/2021**, é de **R\$ 29.025,46 (vinte e nove mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 14.512,73 (catorze mil, quinhentos e doze reais e setenta e três centavos)** para o exercício de 2020 e **R\$ 14.512,73 (catorze mil, quinhentos e doze reais e setenta e três centavos)** para o exercício de 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula

Jailuce Silva Simões

Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$29.025,46 (vinte e nove mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).**

Parágrafo único - Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

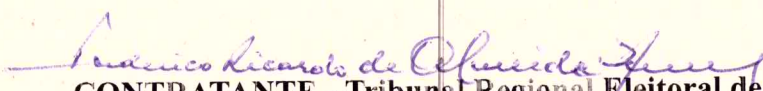
O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em 09/09/2019, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

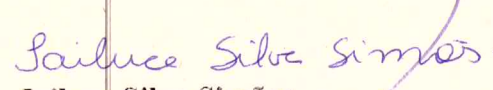
Recife, 11 de setembro de 2019.


CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Frederico Ricardo de Almeida Neves

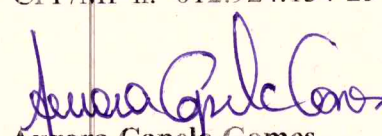
Presidente

CPF/MF n.º 180.252.344-87

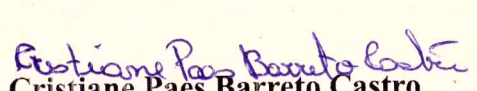

CONTRATADA - Jailuce Silva Simões

Proprietária

CPF/MF n.º 012.924.134-25


TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20


Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF n.º 457.979.194-00